

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 184**

**O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CoC-CCET)**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, e

CONSIDERANDO as deliberações da 114ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 21 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reprovar o recurso impetrado por docente do Departamento de Química (DQ), referente à decisão do Conselho Departamental (CD-DQ) sobre solicitação de prorrogação de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

**Prof. Dr. Luiz Fernando de Oriani e Paulillo**  
**Presidente do CoC-CCET**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oriani e Paulillo, Presidente de Conselho**, em 22/06/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1087095** e o código CRC **DB306649**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019601/2023-29

SEI nº 1087095

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019